



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 21 de Dezembro de 2018.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame do Projeto de Lei Nº 977/2018, “**AUTORIZA ALTERAR FUNÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**”.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Comissão constatou que o referido projeto de lei tem como objetivo autorizar a alteração da função de classificação programática da Secretaria de Saúde, a fim de que esse ajuste permita uma melhor transparência quanto aos valores aplicados no setor.

A partir desta alteração, ficará possibilitado ao TCE – Tribunal de Contas Estadual uma perfeita identificação do que está sendo realizado na Saúde no município de Pouso Alegre, acompanhando com clareza e transparência, assim como toda a sociedade a devida aplicação dos recursos destinados a área da saúde no Município.

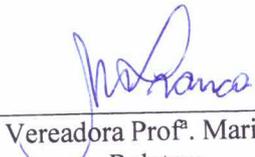
Importante ressaltar, que tal alteração não interfere diretamente em majoração ou minoração de receitas ou despesas, a mudança que aqui se faz necessária visa somente ajustar o código da função com a fonte de recurso.

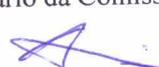
O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos fundamentos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 977/2018**. Entretanto, o Vereador **Campanha** – Secretário da Comissão, **manifestou voto divergente**.


Vereadora Profª. Mariléia
Relatora


Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente


Vereador Campanha
Secretário